

## BREVE ANÁLISE COMPARATIVA ENTRE OS PROCESSOS DE ISLAMIZAÇÃO DA ECONOMIA NO IRÃ E PAQUISTÃO

Andréia Beppu(USP)<sup>1</sup>

**Resumo:** Este artigo pretende fazer um comparativo do processo de islamização da economia iraniana e do Paquistão. O objetivo é conseguir as diferenças que levaram o Irã a conseguir obter maior sucesso em seu processo, para isso partimos do processo histórico em que ambos começaram no final dos anos setenta começaram um movimento político e econômico assim analisamos uma larga bibliografia e entrevistas. O processo se mostrou similar, diferenciando pela criação de uma polícia ideológica e perpetuou e perpetua a islamização iniciada.

**Palavras-chave:** Irã, Paquistão, Islamização da Economia, *Basij*, História Econômica

**Abstract:** This article intends to make a comparison of the process of Islamization of the Iranian and Pakistani economy. The goal is to achieve the differences that led Iran to achieve greater success in its process, for this we start from the historical process in which both began in the late seventies began a political and economic movement so we analyzed a wide bibliography and interviews. The process proved to be similar; differing by the creation of an ideological police, and it perpetuated and perpetuates the Islamization initiated.

**Key Words:** Iran, Pakistan, Islamization of Economy, *Basii*, Economic History

---

<sup>1</sup> Pós doutorado USP, doutorado História Econômica e Mestrado Estudos Árabes pela USP. Licenciada em História e Graduada em Administração. Especialização em finanças islâmicas e comércio exterior. ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-2579-0769> ID Lattes: 0401561691640456 Email: lopes.acosta@usp.br

## INTRODUÇÃO

No final da década de setenta, tanto o Irã quanto o Paquistão sofreu mudanças radicais em seu sistema legal, político e econômico e através de um processo de islamização buscou promover modificações na organização estrutural financeira. Os líderes de ambos os países desejavam fazer mudanças drásticas e trazer o modelo islâmico econômico à vida prática da população. A forma e abordagem de ambos os países foram diferentes e talvez reside nestes pontos a questão do sucesso e fracasso.

Há duas pesquisas conhecidas de autores conceituados sobre o tema, o artigo de Muhammad Anwar e o de Khan e Mirakkor. Nestes textos não são debatidos a dinâmica interna destes processos de islamização da economia e também não é abordada a questão da modificação da lei islâmica e de como pode causar instabilidade que acaba sempre por repercutir no sistema econômico e social.

Nesta pesquisa buscamos investigar a causas que podem ter levado o Irã a conseguir atingir seus objetivos com a islamização e o que poderia ter de fato levado o Paquistão a falhas em seu processo. Nossa hipótese levantada para a pesquisa foi a questão de que o Irã conseguiu manter o status quo da sociedade islâmica através de uma polícia ideológica, algo que o Paquistão não possuía.

Buscamos elaborar uma pesquisa comparativa deste processo, não do desempenho econômico dos países, mas buscar compreender as questões que fizeram o modelo islâmico ter “funcionamento” em um determinado país, e no outro a própria população, mesmo religiosa rejeitar essas modificações estruturais na economia.

Não iremos aqui lançar mão de dados estatísticos, taxas de juros e outros fatores, pois, não é o objetivo da proposta, também não estamos fazendo um juízo de valor no sentido de modelo melhor, mas buscamos apenas compreender e descrever o processo de islamização de ambos os países, elaborar uma comparação dos processos buscando as diferenças e aproximação destes.

Esses dois modelos lançam questões e considerações a serem colocadas, ambos em um momento similar da história, um movimento de mudança do final da década de setenta para a década de oitenta, mas o Irã conseguiu ir adiante em seu processo e o Paquistão não.

## 1-Metodologia

A pesquisa foi realizada primeiramente através da análise bibliográfica, onde analisamos artigos e livros que debatem a situação de falhas do Paquistão. Também utilizamos entrevistas realizadas em duas visitas técnicas no Irã onde foram entrevistados uma lista de economistas e estudiosos da lei islâmica<sup>2</sup>. Foram entrevistados pesquisadores de diversos espectros, como Dr.Seyed Hadi Arbabi , Dr. Seyed Abbas Musaviyan , Dr. Muhammad Javad Tavakoli , Dr.Muhammad Ali Hajidehabadi , Dr.Shahryar Shojaeipour ,Dr. Morteza Muhammadi e Dr. Ali Asghar Hadavinia .

## 2- O Cenário no Irã e no Paquistão

A década de setenta representou um período de grandes mudanças e no Oriente Médio o processo revolucionário sofria por inspirações socialistas e comunistas, mas no Irã vimos uma revolução com caráter islâmico. A teocracia não foi estabelecido no Irã de forma fácil, o governo anterior baseado nos valores ocidentais e imperialistas com um regime capitalista selvagem, havia realizado diversas reformas e o desejo revolucionário era eliminar quaisquer resquícios da secularização, para isso o Aiatolá Khomeini indica um governo provisório para essa mudança estabeleceu o Conselho para Revolução Islâmico composto por clérigos e nacionalistas (ROBERTS, 1994).

O processo revolucionário foi apoiado pela esquerda, mas logo depois da queda do Reza Pahlevi houve uma ofensiva articulada por Khomeini para dominar a revolução. Podemos dizer que os religiosos apoiadores souberam utilizar os grupos que apoiaram do movimento revolucionário, fazendo uma islamização destas associações e sindicatos e assim conseguiram dominar os movimentos mais radicais, esse grupo que controlou as massas foram compostas dos clérigos pró-Khomeini.

---

<sup>2</sup> Foram entrevistados pesquisadores de diversos espectros, como Dr.Seyed Hadi Arbabi , Dr. Seyed Abbas Musaviyan , Dr. Muhammad Javad Tavakoli , Dr.Muhammad Ali Hajidehabadi , Dr.Shahryar Shojaeipour ,Dr. Morteza Muhammadi e Dr. Ali Asghar Hadavinia

Um governo provisório foi estabelecido e como Primeiro-ministro foi designado Mehdi Bazargan e para trabalhar foram aprovados vários empresários liberais, aprovação essa que passava pelo próprio Khomeini. O novo governo foi formado pelos capitalistas iranianos e aquela pequena burguesia que esperava enriquecer com a Revolução Islâmica (VARASTEH, 2003).

Khomeini percebeu que a população desejava muitas mudanças e que eles precisavam assim ser consultados constantemente a respeito de política e economia, assim foi criado as *showras*, que serviram como órgãos de controle do trabalho coletivo, o que foi muito útil, pois, permitiu mais cerceamento dos iranianos durante a revolução.

Para a consolidação do Regime Islâmico, Khomeini precisou eliminar a oposição, para isso realizou um expurgo dos que se posicionaram como contrários aquele modelo de revolução islâmica, sua opção foi por suprimir ao invés de acomodar esses grupos e assim promoveu a eliminação dos *Mujaheddin*<sup>3</sup>, *Fedayeen*<sup>4</sup> e o Tudeh<sup>5</sup>. Isso mostrou toda a brutalidade do regime e quando ocorreu o assassinato do Aiatolá Beheshti a República Islâmica entrou em um período de terror, levando a execução sumária de milhares de pessoas (ROBERTS, 1994).

Khomeini não eliminou somente os adversários políticos, mas também os grupos religiosos como os *Bahai*<sup>6</sup> que foram perseguidos e até executados. Os judeus conseguiram uma posição privilegiada, pois, Khomeini negociou e garantiu posicionamento adequado no governo, desde que estes não se associassem aos sionistas (RICHARD. WATERBURY, 1996).

---

<sup>3</sup> Movimento que fez oposição ao governo iraniano, fundado em 1965 com o objetivo de derrubar o governo do xá Mohammed Reza Pahlavi, na época apoiado pelos Estados Unidos. A organização continuou ativa no Irã e no exterior, durante e, após a Revolução Iraniana de 1979, acabou se tornando o braço armado do Conselho Nacional da Resistência. Conhecido como MEK foi dirigido por Massoud Radjavi. A organização continua a integrar o Conselho Nacional da Resistência, hoje declara lutar pela instauração de um estado laico e democrático no Irã. SEYMOUR H. M. *Our Men in Iran*. IN: The New Yorker. Disponível em: <<<https://www.newyorker.com/news/news-desk/our-men-in-iran>>>. Acesso em: 10 de Agosto de 2021.

<sup>4</sup> Considerado um grupo ativista marxista conhecido como *Fedayeen* fundado em 1971 e sediado em Teerã, ficou operando entre 1971 e 1983 e realizaram uma série de assassinatos políticos durante a luta contra o Xá, após o qual o grupo foi suprimido. Em 1979, as guerrilhas fedai do povo iraniano se separaram da Organização do Povo Iraniano Fedaian. COGGIOLA, O. *A Revolução Iraniana*. São Paulo: Editora UNESP, 2008.

<sup>5</sup> Partido comunista iraniano, com Soleiman Mirza Eskandari como chefe, desempenhou um papel importante durante a campanha de Mohammad Mosaddegh para nacionalizar a Companhia Anglo-Persa de Petróleo e seu mandato como primeiro-ministro. A repressão após o golpe de 1953 contra Mosaddegh quase destruiu o partido, sendo considerado na atualidade fraco.. ROSTAM P., *The Left and Iran*. Disponível em: <<<https://www.counterpunch.org/2008/08/21/the-left-and-iran/>>> Acesso em: 15 Agosto de 2021. HUSSEIN, F. "The anticommunist leader of the defunct Comrade's party" IN: Iran Between Two Revolutions. 1982, p.320.

<sup>6</sup> A fé *hahá'i* enfatiza a união espiritual de toda a humanidade e segue a doutrina *bahá'i*, As perseguições mais severas têm ocorrido no Irã. *Situation of Baha'is in Iran*. Disponível em: <<<https://www.bic.org/focus-areas/situation-iranian-bahais/current-situation>>>, Acesso em: 10 de Agosto de 2021.

A consolidação do poder pelos clérigos continuou de forma sistemática através da islamização de todas as instituições, incluindo as forças armadas, o judiciário e as acadêmicas. O grupo mais radical conseguiu o domínio, assim foram banidos jornais, revistas e outras publicações que não apoiavam Khomeini (VARASTEH, 2003).

Para sobreviver, era necessário assimilar a ideologia islâmica, pois, o governo não estava disposto a coexistir com outros grupos políticos que não adotassem o Islã naquele momento, os partidos a esquerda foram lentos em se adaptar e assim foram destruídos, de forma que o grupo no poder conseguiu com o expurgo atingir o processo de islamização da lei e do sistema econômico.

Uma das grandes mudanças veio com a nacionalização que foi realizada pelo governo provisório iraniano, com o intuito da criação de um complexo industrial independente das forças estrangeiras. O governo desejava mudar o capitalismo dependente que havia no Irã. Esse ponto foi chave, pois, a esquerda iraniana enfatizava esse aspecto e isso também agradou os fiéis que estavam com os partidos a esquerda e que desejavam expulsar qualquer vestígio dos estrangeiros que dominavam economicamente o Irã. Assim se abriu espaço para uma efetiva (re)islamização do Irã, com opositores expurgados e partes dos grupos sendo satisfeitos em alguns aspectos, Khomeini pacificou a sociedade para sua limpeza ideológica.

Com uma história um pouco diferente do Irã o processo de islamização do Paquistão já estava em andamento e sem sucesso, desde sua criação houve o ideal de islamização do sistema político, social e econômico. Por um período sofreu distanciamento destes ideais, com um governo de orientação ideológica socialista com *Zulfikar Ali Buttho*<sup>7</sup>, procurou realizar

---

<sup>7</sup>Zulfikar Ali Bhutto nasceu em 5 de janeiro de 1928. Em 1947, ele ingressou na University of Southern Califórnia e, posteriormente, na University of Califórnia em Berkeley em junho de 1949. Depois de se formar com honras em Ciência Política em Berkeley em junho de 1950, foi admitido em Oxford. Em 1958, ele ingressou no Gabinete do presidente como Ministro do Comércio. Em 1963, ele assumiu o cargo de Ministro das Relações Exteriores de Muhammad Ali Bogra. Sua primeira grande conquista foi concluir o acordo de fronteira sino-paquistanesa em 2 de março de 1963. Em meados de 1964, ajudou a convencer Ayub da sabedoria de estabelecer laços econômicos e diplomáticos mais estreitos com a Turquia e o Irã. Lançou o Partido Popular do Paquistão após deixar o gabinete Nas eleições gerais realizadas em dezembro de 1970, P. P. P. ganhou uma grande maioria no Paquistão Ocidental, mas não conseguiu chegar a um acordo com o Sheikh Mujib-ur-Rahman, o vencedor da maioria do Paquistão Oriental. Após a guerra de 1971 e a separação do Paquistão Oriental, Yahya Khan renunciou e assumiu como presidente e administrador-chefe da lei marcial em 20 de dezembro de 1971. No início de 1972, nacionalizou dez categorias de indústrias importantes e retirou o Paquistão da Comunidade das Nações e S. E. A. T. O. quando a Grã-Bretanha e outros países ocidentais reconheceram o novo estado de Bangladesh. Em 1º de março, ele introduziu reformas agrárias e, em 2 de julho de 1972, assinou o Acordo de Simla com a Índia, que abriu caminho para a devolução das terras ocupadas e a libertação de prisioneiros paquistaneses capturados no Paquistão Oriental na guerra de 1971. Depois que a Assembleia Nacional aprovou a Constituição de 1973, foi empossado como primeiro-ministro do país. Em 30 de dezembro de 1973, lançou as bases da primeira usina siderúrgica do Paquistão,

mudanças mais progressistas que desagradaram os religiosos, assim com a tomada do poder pelo general Zia<sup>8</sup> a política caracterizada como secular ou liberal deveria ser mudada (KHALID, 2004).

O general Zia era considerado um soldado do Islã, mesmo antes de estar no poder, sua formação sempre esteve ligada ao fundamentalismo islâmico. As forças armadas que dominavam e controlavam as decisões possuíam similaridades em sua classe social, em sua formação educacional, experiência em combate e atitudes referentes a processo político, sendo assim ficaram ao lado de Zia.

O grupo militar considerava Buttho como responsável da humilhação vivida pelas forças armadas, partilha do país e ofereceram apoio ao golpe. A orientação ideológica desses oficiais era conservadores, sendo que liberalização social e política eram percebidas como uma debilidade aos valores religiosos desejáveis e assim o apoio a islamização de Zia era considerado ideal pela elite militar. Zia também promoveu a inclusão e controle, criando uma *Aliança Nacional Paquistanesa*<sup>9</sup> incluindo o judiciário, um esforço para eliminar Buttho. Essa cooperação se mostrou útil para os militares para lidar com os dissidentes e pacificou parcialmente as forças armadas, pelo menos uma parte da direita política (KHALID, 2004).

---

perto de Karachi. Em 1º de janeiro de 1974, nacionalizou todos os bancos. Em 22 de fevereiro de 1974, a segunda Cúpula Islâmica foi inaugurada em Lahore. Chefes de Estado da maioria dos 38 países islâmicos participaram da Cúpula. Após uma crise política no país, foi preso pelo general Zia-ul-Haq, que impôs a Lei Marcial em 5 de julho de 1977. Em 4 de abril de 1979, o ex-primeiro-ministro foi enforcado, depois que a Suprema Corte manteve a sentença de morte decretada pelo Tribunal Superior de Lahore. O Tribunal Superior havia lhe dado a sentença de morte sob a acusação de assassinato do pai de um político dissidente de P. P. P. ZULFIKAR ALI BHUTTO: About Bhutto. Disponível em: << <https://bhutto.org/index.php/bhutto-family/about-bhutto/>>>, Acesso em: 10 de Agosto de 2021. HAMEED, S. S. *Born to Be Hanged: Political Biography of Zulfikar Ali Bhutto*. Rupa Publications India: New Delhi, 2017.

<sup>8</sup> Foi um político e militar paquistanês, presidente de seu país entre 1978 e 1988. Após as eleições legislativas vencidas pelo Partido Popular do Paquistão, em meio a acusações de fraude pela oposição, o general Zia encabeçou um golpe de Estado no dia 5 de julho de 1977, que suspendeu os partidos políticos e proclamou marcial. Apesar de afirmar inicialmente que sua permanência no poder seria temporária, até que o Paquistão recuperasse a estabilidade interna, Zia adiou indefinidamente eleições e, contra apelos internacionais, não impediu a execução de Ali Bhutto em 1979, condenado por suposta cumplicidade no assassinato de um rival político. Zia submeteu a referendo sua política islamizante, com resultado favorável. Aliança Nacional do Paquistão é constituída por nove partidos religiosos e políticos. Foi formada em 1977, quando as alianças concordaram em funcionar como um único bloco para derrubar o governo do primeiro-ministro Zulfqar Ali Bhutto, o primeiro líder eleito daquele país após a lei marcial de Yahiya Khan. Foi uma grande e importante aliança formada contra Zulfqar Ali Bhutto e seu governo.

<sup>9</sup>Aliança Nacional do Paquistão é constituída por nove partidos religiosos e políticos. Foi formada em 1977, quando as alianças concordaram em funcionar como um único bloco para derrubar o governo do primeiro-ministro Zulfqar Ali Bhutto, o primeiro líder eleito daquele país após a lei marcial de Yahiya Khan. Foi uma grande e importante aliança formada contra Zulfqar Ali Bhutto e seu governo.

Em todo o processo houve uma falha em eliminar tanto a base da esquerda e os partidos políticos à direita que não desejavam apoiar os militares, além do mais a *Aliança Nacional Paquistanesa* esperava ter ganho político com islamização do regime e fazer uso do patrocínio do Estado para aumentar sua força. Assim com a introdução da lei islâmica e sem ter os créditos disso, com o reagendamento das eleições e a execução de Buttho, a organização decidiu quebrar os laços com os militares (KHALID, 2004).

Para o desenvolvimento do seu sistema, Zia impôs restrições a atividade política, procurando despolitizar a sociedade, mas essas políticas adotadas contribuíram para criar grandes controvérsias e polarização social. Sua tática foi excluir grupos como fortes sindicatos de advogados, trabalhadores das indústrias que se formavam, grêmios estudantis e partidos políticos que não desejavam entrar em conformidades com as regras militares (KHALID, 2004).

Os mais críticos do período foram os advogados e jornalistas que buscavam restaurar a democracia do sistema, as mulheres também foram alvo de exclusão política, mas com a agressividade pouco se poderia fazer a respeito. O método repressivo contra seus oponentes políticos e desafetos acabou por fortalecer a coalização, criando o Movimento de Restauração da Democracia.

O General Zia sabiamente cultivou o judiciário, fazendo dos chefes governadores de províncias, assim conseguiu que a Suprema Corte alterasse a Constituição a seu favor. Estabeleceu um sistema judiciário paralelo às cortes civis, tomando-o mais poderoso. Essas cortes militares paralelas operavam numa estrutura de poder absoluto, definidos por decreto e dava ao governo capacidade para deter quem argumentasse contra o regime.

General Zia usou o medo como método de manter seu regime teocrático-militar, fazendo uso do sistema judiciário, dando diversas ordens de detenção, aplicando execuções. Esse modelo foi visto como necessário, mas um desvio do modelo constitucional. A criação de cortes militares deu a este grupo uma expansão do seu poder e com o passar do tempo conseguiram suspender todos os artigos da Constituição (KHALID, 2004).

A Corte Federal da Sharia enfraqueceu a estrutura política do país, os membros do Conselho foram ganhando experiência sobre o funcionamento do governo e na interação entre a área civil e a burocracia militar. Para consolidar a hegemonia política dos militares no período entre 79 e 85 foi criada uma Constituinte, assim o general Zia restringiu as eleições e restaurou o sistema de político parlamentar.

Para uma limpeza ideológica, Zia precisou eliminar a esquerda e pela Aliança Nacional Paquistanesa, também precisava colocar sob submissão os sindicatos que foram considerados ilegais, para conseguir isso foi necessário apoio das lideranças religiosas de extrema-direita.

Para a islamização, foi necessário a criação de um ambiente adequado, assim uma cultura no local de trabalho foi introduzida, as pessoas deveriam fazer suas orações e na sexta as lojas seriam fechadas e passou a ser obrigatório o jejum no Ramadan e foi estabelecido o código islâmico para todos os tipos de crime<sup>10</sup> (KHALID, 2004).

Será com o *Referendum*<sup>11</sup> que realmente se consegue modificações das mais favoráveis ao governo, os poderes de Zia aumentaram, quase que nos níveis de imperador, com a substituição de cinquenta e sete artigos e assim teve mais força para seu processo de islamização.

### 3- A Islamização no Irã e o no Paquistão

A islamização tem sido compreendida mais como um esforço intelectual e metodológico, ao invés de um campo de acadêmico de pesquisa, uma área de especialização e de ideologia (AL' ALWANI, 2005). A islamização no Oriente Médio implicou na criação de um sistema autoritário e sempre foram criadas estruturas ideológicas que precisariam ser mantidas com o passar do tempo, ou seja, era necessário criar uma estrutura de milícia para a continuidade do processo iniciado.

No caso do Irã a elite moderna foi crítica do processo de islamização, percebeu que isso poderia impedir a modernização da sociedade que estes desejavam e já que pouco se compreendia como seriam as mudanças sociais na década de oitenta, tinham a ideia de que se criaria uma sociedade na qual a lei que serviria aos interesses apenas dos líderes do Estado (TAMANDOFAR, 2015).

---

<sup>10</sup>As ofensas criminais, como amputação, morte por apedrejamento, afogamento por bebedeira e enforcamento.

<sup>11</sup> Um referendo sobre a política de islamização do presidente Muhammad Zia-ul-Haq foi realizado no Paquistão em 19 de dezembro de 1984. Os eleitores foram questionados se apoiavam as propostas de Zia-ul-Haq para emendar várias leis de acordo com o Alcorão e a Sunnah, se quisessem este processo deve continuar, e se eles apoiaram a ideologia islâmica do Paquistão. O referendo também serviu como forma de estender o mandato presidencial de Zia-ul-Haq por cinco anos. Os resultados oficiais declararam que foi aprovado por 98,5% dos eleitores, com uma participação de 62,2%. Observadores independentes questionaram se a participação dos eleitores atingiu 30% e observaram que houve "irregularidades generalizadas". RICHTER, William L. "*Pakistan in 1984: Digging In*". IN: Asian Survey. 25 p. 147. <<[Pakistan in 1984: Digging In on JSTOR](#)>> Acesso em: 12 de Janeiro de 2021

Mesmo que não houvesse a politização ocorrida, possivelmente a islamização não teria os efeitos desejados, já que é um processo que envolve toda a sociedade e extremamente complicado. Não há em si uma teoria oficial para essa mudança na lei, ocorrendo em cada sociedade de uma forma, e nenhum processo coerente com orientações que possam ser aplicadas.

Com o intuito de preservar seus papéis na sociedade, os clérigos, como guardiões do Islã, trabalharam no processo de islamização para manter seus direitos e benefícios garantidos, procurando mostrar ao governo suas demandas e, em contrapartida, ofereceram suporte as ações e legislação quando foi necessário para dar legitimidade (TAMANDOFAR, 2015).

Durante esse processo, Khomeini declarou que a lei expressa pelo governo deveria estar acima da islâmica, pois, este representava o Profeta, ou Imã oculto, assim vemos uma distinção entre a legislação e o comando governamental, para justificar isso teologicamente, a defesa foi de que o poder do Governante emanava de Alá, sem nenhum intermediário, refletindo assim a ordem correta durante a ocultação do Imã (NIKNAM, 1999).

Khomeini sabia que haveria muitos desafios no processo de islamização, assim tomou uma doutrina conhecida do mundo sunita, mas não utilizada pelos xiitas ainda, o *Velayat-e-Faqih*<sup>12</sup>, onde o Estado poderia se opor a lei islâmica se for do interesse do Islã, ou seja, se for benéfico para a população muitas vezes. Para justificar essa extensão do poder declara que o Líder Supremo poderia até mesmo ordenar a demolição de uma Mesquita se fosse de interesse do Islã. Essa doutrina não é nada nova no Islã, mas tomou forma com Khomeini dentro do xiismo (NIKHAM, 1999).

Para justificar a natureza de certas decisões, Khomeini criou a “Câmara” para salvaguardar os interesses do regime e ficou estabelecido que as regras governamentais são superiores à lei islâmica e as discordâncias, por exemplo, entre a Assembleia Islâmica e o Conselho Guardião deve ter a mediação através desta Câmara<sup>13</sup> (NIKNAM, 1999, TAMANDOFAR, 2015).

---

<sup>12</sup> *Velayat-e faqih*, também conhecido como governo islâmico, é um livro do clérigo muçulmano iraniano faqih e do revolucionário Khomeini, publicado pela primeira vez em 1970, e provavelmente o documento mais influente escrito nos tempos modernos em apoio ao regime teocrático. O conceito de *velayat-e faqih*, transfere toda autoridade política e religiosa para o clero xiita e torna todas as decisões importantes do estado sujeitas à aprovação de um líder clerical supremo, o *vali-e faqih*, jurista islâmico guardião. O líder clerical supremo fornece a tutela sobre a nação e, ao fazer isso, garante a islamização de cima para baixo do estado. AARASBI, Karsa. *What Is Velayat-e Faqih?*, << <https://institute.global/policy/what-velayat-e-faqih>>> Acesso em: 31 de outubro de 2020

<sup>13</sup> Esse conselho e assembleia são formados por especialistas que irão analisar as leis que precisam ser votadas.

O governo elaborou um sistema com base na doutrina do *maslahat*<sup>14</sup>, para atender as “demandas do seu próprio tempo” e ganhou suporte de diversos faqih como Rafsanjani<sup>15</sup> que estava no governo naquele período. Esse instrumento pode ser usado apenas para interpretação, mas não um substituto para a lei islâmica, de fato, essa doutrina assume que a sharia foi designada para promover o interesse humano (NIKHAM, 1999).

A doutrina deveria (deve) ser usada quando há necessidade de beneficiar o público, em geral, em momentos de emergências a população. É perceptível que para Khomeini o regime iraniano poderia adotar qualquer lei que servisse aos interesses do país, porque isso coincidiria com os desejos do Irã como nação, houve um certo utilitarismo nessa doutrina, o desejo de proteger a população e assim também as metas dos religiosos e ocorreu um tensionamento da doutrina do *maslahat* (NIKHAM, 1999).

As reformas no processo de islamização foram pragmáticas e o Conselho Guardiã foi criado para garantir sua continuidade, ao enfrentar os desafios acabaram gerando uma crise institucional e para manter a tranquilidade Khomeini decidiu institucionalizar o *maslahat*. Foi estabelecido o Conselho de Conveniência, consistindo de um seletto número de clérigos, oficiais e o Estado passou usar para resolver em questões entre o governo e o Conselho Guardiã, assim ficou garantido o pragmatismo e o controle do processo (NIKHAM, 1999; TAMANDOFAR, 2015).

No caso do Paquistão, precisamos compreender a influência da lei britânica dentro do território, o colonialismo e suas regras legais conhecidas como *Commom Law*, que levaram a cultura, as tradições, aparência e técnica dos britânicos a região que viria a ser o Paquistão.

---

<sup>14</sup> Faz parte dos princípios metodológicos estendidos da jurisprudência islâmica e denota a proibição ou permissão de algo de acordo com a necessidade e circunstâncias particulares, com base no fato de servir ao interesse público da comunidade muçulmana. Em princípio, *maslaha* é invocado particularmente em casos que não são regulamentados pelo Alcorão, a *Sunnah* ou *qiyas* a ligação do conceito tornou-se mais importante nos tempos modernos devido à sua crescente relevância para as questões jurídicas contemporâneas.

<sup>15</sup> Foi um político iraniano, escritor e um dos fundadores da República Islâmica que foi o quarto presidente do Irã de 3 de agosto de 1989 a 3 de agosto de 1997. Ele foi o chefe da Assembleia de Peritos de 2007 a 2011, quando decidiu que não para se nomear para o cargo. Ele também foi o presidente do Conselho de Discernimento de Conveniência. Rafsanjani tornou-se presidente do Irã após vencer as eleições de 1989. Ele cumpriu outro mandato ao vencer a eleição em 1993. Ele apoiou uma posição de livre mercado domesticamente, favorecendo a privatização de indústrias estatais e uma posição moderada internacionalmente, procurando evitar conflitos com os Estados Unidos e o Ocidente. SCIOLINO, Elaine. "Rafsanjani Sketches Vision of a Moderate, Modern Iran". In: The New York Times. << <https://www.nytimes.com/1992/04/19/world/rafsanjani-sketches-vision-of-a-moderate-modern-iran.html?pagewanted=1>>> Acesso em: 12 de Janeiro de 2021

Com essa influência na criação do sistema legal paquistanês, foi trazido a prática uma legislação conhecida como *Lei Anglo-Maometana* (MEHDI, 1995).

Não havia também somente a influência da lei britânica, mas também a legislação e cultura hindu. A lei britânica era aplicada nos negócios, a islâmica e hindu para questões pessoais. Ambos os sistemas legais continham problemas, apesar de todos os esforços em criar um sistema legal centralizado, o padrão de práticas jurídicas era diversificadas, ou plural e nunca foi unificado (MEHDI, 1995).

O processo de islamização envolveu um grupo de leis que trazia base cultural de outra nação e acabou por permanecer uma mistura da lei islâmica, a islamizada e a britânica. Para ser um juiz, não havia a exigência de qualificação da lei islâmica, exceto a Corte Federal da *Sharia* ou de Apelação da *Sharia*.

No processo de islamização do Paquistão, precisamos discutir a implementação do *Nizam-i-mustafa*<sup>16</sup>, que significava reformas estruturais importantes no sistema. Para esse processo foi criado um Comitê para a Transformação do Paquistão e anunciou sua intenção de iniciar um processo, uma comissão foi estabelecida para simplificar o sistema legal para fazer todas as leis entrarem em conformidade com as diretrizes islâmicas (JOSHI, 2003).

O General Zia colocou como sua maior ambição completar o processo de islamização do sistema de forma que não pudesse haver volta e sabia que precisava de apoio assim fez com que pessoas proeminentes na sociedade, estudiosos do Islã, líderes partidários, grupos da Aliança Nacional Paquistanesa dessem suporte a implementação das mudanças na lei. Um exemplo que podemos citar é do grupo *Jamaat-i-Islami*<sup>17</sup>, estes foram levados a cooperar com o processo sendo que na visão<sup>18</sup> destes não caberia um militar como líder de um Estado islâmico (JOSHI, 2003).

A implementação do *Nizam-i-Mustafa* foi uma reforma significativa e ambiciosa das instituições, o programa contemplava modificações no sistema econômico através do

---

<sup>16</sup> Uma comissão da lei permanente para simplificar o sistema legal para fazer todas as leis entrarem em conformidade com as diretrizes islâmicas

<sup>17</sup> É um partido político islâmico com sede no Paquistão, seu objetivo era a transformação do Paquistão em um estado islâmico, regido pela *Sharia*, por meio de um processo legal e político gradual. Se opõe fortemente ao capitalismo, comunismo, liberalismo, socialismo e secularismo, bem como às práticas econômicas, como a oferta de juros bancários. Embora não tenha muitos seguidores populares, o partido é bastante influente e considerado um dos principais movimentos islâmicos no Paquistão. HAQQANI, Husain, Pakistan: Between Mosque and Military, Disponível em: << <https://www.jstor.org/stable/j.ctt6wpjrx> >> Acesso em: 12 Janeiro de 2021

<sup>18</sup> O Estado Islâmico para Maulana Maudidi, fundador do Partido, não previa em si um déspota militar como líder do Estado.

estabelecimento de bancos islâmicos, através da implementação do *zakat*, introdução do esquema de compartilhamento de perdas e lucros, introdução do *ushr* ou imposto da terra e o estabelecimento de várias instituições para estudar economia islâmica (KENNEDY, 1996).

Essas reformas foram um reforço de políticas já praticadas, mas que na visão do General Zia não haviam sido desenvolvidas. As reformas estruturais do sistema legal haviam sido complexas e confusas de tal forma, criando ‘poderes’ dentro do Estado como o *Tribunal Federal da Sharia* que iria exercer uma grande capacidade tanto de soluções de problemas, mas também de capacidade de declarar ações como não-islâmicas (KENNEDY, 1995).

Para o desenvolvimento, havia a necessidade de se focar a questão da restauração da Constituição de 1973 que trazia um balanço entre os poderes do Presidente e do Primeiro-Ministro e a Constituição também deveria estar harmonizada com os princípios islâmicos, assim as alterações feitas precisavam da aprovação da *Majlis a Shoora*<sup>19</sup> e deveria ser aplicada as recomendações da Comissão Ansari (KHALID, 2005).

No processo de islamização da lei foi necessário a análise por um grupo de *muftis*<sup>20</sup> para a aplicação do *ijtihad*<sup>21</sup>. O processo ocorreu de forma grupal, ou seja, foi adotada uma metodologia de interpretação da lei, para ficar claro quais os princípios na dedução da lei, quando as evidências não são encontradas de forma clara nas fontes primárias. É possível adotar abordagem da permissibilidade, ou seja, em permitir tudo que a lei não contradiz (GHALIB KHAN, 2018).

No Paquistão a Corte definiu a estratégia para a islamização através da presunção de que cada lei existente deveria ser considerada permissível a menos que mostrasse estar em contradição clara as prescrições da lei. Na Constituição de 1973 o Paquistão confiou a tarefa da islamização ao Conselho de Ideologia Islâmica por um lado, e a Corte Federal da Sharia por

---

<sup>19</sup> Parlamento paquistanês

<sup>20</sup> Jurista islâmico qualificado para emitir uma opinião vinculativa sobre um ponto da lei islã, tradicionalmente, um mufti era visto como um estudioso de caráter ereto que possuía um conhecimento profundo do Alcorão, hadith e literatura jurídica. Muftis atuou como estudiosos independentes no sistema jurídico clássico. Ao longo dos séculos, os muftis sunitas foram gradualmente incorporados às burocracias estatais, enquanto os juristas xiitas no Irã afirmaram progressivamente uma autoridade autônoma a partir do início da era moderna. *MUFTI*. Disponível em: << <https://www.vocabulary.com/dictionary/mufti>>> Acesso em: 02 de Setembro de 2021.

<sup>21</sup> Ijtihad designa o esforço de reflexão que os ulemas ou muftis e os juristas muçulmanos empreendem para interpretar os textos fundadores do Islã e deles deduzir o direito islâmico ou informar o fiel sobre a natureza de uma ação. *IJTihad*. Disponível em: << <https://www.vocabulary.com/dictionary/ijtihad>>> Acesso em 02 de Setembro de 2021.

outro. Ambas as instituições foi dado poder e a tarefa de analisar a lei existente e testar sua conformidade as prescrições islâmicas (MEHDI, 1995).

O modelo de permissibilidade da lei salvo prova em contrário pode gerar muitos problemas, pois, muitos juízes quando enfrentavam casos em que envolve a islâmica, baseados em suas interpretações, deviam se restringir em aderir à lei codificada sob o pretexto de não ter jurisdição a dar repugnância a nenhuma legislação. Muitas vezes de forma inovadora, alguns juízes procuram fazer sua interpretação sob o *Sharia Act*<sup>22</sup> indo equidistante da metodologia tradicional (GHALIB KHAN, 2018).

Outro ponto a ser destacado da lei no Paquistão foi a questão de que nunca houve um acordo entre os religiosos tradicionalistas e os progressistas que defendiam que a melhor forma de fazer a modificação das leis seria através do Parlamento. Isso apresenta a visão de que o exercício do *ijihad* nos tempos modernos pode ser confiado a um grupo de pessoas eleitas (MEHDI, 1995).

Os procedimentos adotados para a islamização da lei no Paquistão mostram que foi a obra de diversos pesquisadores e com diversas instituições que foram consultivas e secundárias, até mesmo o judiciário teve o papel secundário. Outro fator a ser destacado é que no processo de islamização foi utilizado a representação de várias escolas de pensamento islâmico, assim o processo de extração *ijtihad* foi realizado por uma mistura de opiniões e metodologias de várias escolas de pensamento. O resultado desse processo foi a criação de um corpo de pensamento legal híbrido, onde a interpretação legal poderia se tornar múltiplas nas aplicações pelos juízes (MEHDI, 1995).

Na condução do *ijtihad* não poderia haver espaço para inconsistências legais e com a falta de uma teoria coerente com a realidade, assim gerou instabilidade e a existência de uma pluralidade de práticas legislativa pelos juízes e pelas diversas Cortes com suas facções e interpretações o processo gerou dificuldades (GHALIB KHAN, 2018. MEHDI, 1995).

Os diferentes tipos de contradições trouxeram instabilidade e as discrepâncias entre a norma legal formal e as normas sociais observadas, dentro da sociedade. Uma contradição está entre a lei estatutária e a legislação aplicada nas Cortes como as punições *hudood*<sup>23</sup> que são

---

<sup>22</sup>Enforcement of Sharia Act 1991. Disponível em: <<  
<http://www.pakistani.org/pakistan/legislation/1991/actXof1991.html>>> Acesso em: 09 de Abril de 2020.

<sup>23</sup> São leis no Paquistão que foram promulgadas em 1979 como parte do processo de islamização pelo então governante militar Zia-ul-Haq. Substituiu partes do Código Penal do Paquistão da Era britânica, acrescentando

prescritas, mas depois revertidas na apelação. O que é visto, na prática, lei da evidência previne que a lei substantiva seja aplicada, já que é impossível conseguir a exata prova como é solicitada pela legislação (MEHDI, 1995)

Problemas como esse ocorreram devido à complexidade do sistema legal paquistanês a legislação islâmica não se tornou uma legislação prática e o processo de islamização não se completou e esses fatores trouxeram incerteza e instabilidade.

#### 4- O Processo de Islamização da Economia no Irã e Paquistão:

A discussão sobre uma economia islâmica no Irã ocorreu apenas depois da revolução, tanto *Taleqani*<sup>24</sup> quanto *Baqr Sadr*<sup>25</sup> foram traduzidos mais tarde para o farsi e com a queda do Xá esse tema tomou forma. O precursor da economia islâmica no Irã foi *Ali Shariat*<sup>26</sup>, autor que possuía uma visão particular sobre os países subdesenvolvidos e uma forte afinidade com Marx (BEHDAD, 1995).

Com a revolução ocorrendo, muitos se questionavam de qual caminho deveria ser seguido, os partidos a esquerda desejavam seguir o modelo marxista-leninista com um toque islâmico, seus *slogans* revolucionários prometiam a libertação da dominância das classes e essa sociedade ideal foi contemplada com diversos economistas que buscavam essa harmonia divina (AMUZEGAR, 1993).

---

novos crimes de adultério e fornicação, e novas punições de açoitamento, amputação e apedrejamento até a morte. HUDOOD. Disponível em: << <https://www.vocabulary.com/dictionary/hudood>>> Acesso em 02 de setembro de 2021.

<sup>24</sup> Foi um político e líder religioso [iraniano, fazendo parte do Conselho da Revolução](#). Como defensor do poder secular e da inclusão de forças esquerdistas no desenvolvimento da revolução, Taleghani é considerado um representante do progressismo dentro da revolução [xiita](#). Disponível em: << <http://www.kotoba.ne.jp/word/11/Mahmoud%20Taleghani>>> Acesso em: 02 de Setembro de 2021.

<sup>25</sup> Foi um clérigo [xiita](#) e filósofo [iraquiano](#), fundador ideológico do [Partido Islâmico Dawa](#). Assim como os outros membros de sua família, ele lutou para instalar um [Estado Islâmico](#) no Iraque. Al-Sadr foi preso por participar de atividades anti-[baathistas](#) e conspirar para derrubar o regime de [Saddam Hussein](#). Suas obras contêm pensamentos xiitas tradicionais, embora também sugiram maneiras de os xiitas acomodarem a modernidade. *SAYYID MUHAMMAD BAQIR AL-SADR*. Disponível em: << <https://www.al-islam.org/person/ayatullah-sayyid-muhammad-baqir-sadr>>>. Acesso em: 02 de Setembro de 2021

<sup>26</sup> Foi um revolucionário iraniano e sociólogo que se concentrou na sociologia da religião. Considerado um dos intelectuais iranianos mais influentes do Séc.XX e tem sido chamado de ideólogo da Revolução Iraniana, embora suas idéias acabem não formando a base da República Islâmica. Ali Shariati, Forgotten Sociologist of Islam. Disponível em: << <https://globaldialogue.isa-sociology.org/ali-shariati-forgotten-sociologist-of-islam/>>>. Acesso em: 02 de Setembro de 2021. AARABI, Kasra. *Who Was Ali Shariati?*. Disponível em: << <https://institute.global/policy/who-was-ali-shariati>>> Acesso em: 02 de Setembro de 2021.

Para esse modelo harmônico era necessário rejeitar o consumismo, as decisões seguiriam os modelos de unidades soviéticas e deveria distribuir o ganho com o petróleo na proporção inversa da população por densidade da região. Contrários a isso os secularistas democráticos da *Frente Nacional* e os muçulmanos progressistas defendiam um modelo euro-socialista, obviamente impregnado de nacionalismo com tons islâmicos para ser aceitável a população (AMUZAGAR, 1993).

Outro grupo que despontou foram os fundamentalistas muçulmanos que desejavam um retorno ao modelo econômico do período do Profeta e o centro-direita que representava os grupos secularistas liberais democráticos, que era composto pelos bazares, os agricultores e os clérigos conservadores buscavam preservar o livre empreendimento (AMUZAGAR, 1993).

Para esses fundamentalistas a revolução era um movimento religioso e não econômico, os ortodoxos foram buscar no Corão passagens para justificar uma economia islâmica e dar suporte a propriedade privada, ao livre empreendimento e a iniciativa individual. Com a vitória destes a Constituição trouxe a base para uma economia baseada no Islã.

Os princípios básicos foram debatidos com Khomeini e houve um reconhecimento de que o modelo seria uma terceira via entre o capitalismo liberal e o marxista. O modelo islâmico fez uso de alguns pontos do liberalismo e de modelos populistas usando os ensinamentos do Corão, prometia criar uma sociedade mais justa, assim diferente de outros países que se declaram islâmicos, no Irã a Constituição realmente abordou muitos temas do Corão (AMUZEGAR, 1993).

No preâmbulo da Constituição está o objetivo fundamental, a satisfação das necessidades materiais do homem para seu crescimento e desenvolvimento, diferente da orientação básica do capitalismo, que seria a acumulação de riqueza e maximização do lucro. Na cultura islâmica, a economia é apenas um meio para a subsistência e não um fim em si mesma.

A Constituição possuía a base principal remover a pobreza e abolir todas as formas de privação das necessidades básicas, colocava como papel do Estado fornecer ao ser humano casa, trabalho e em segundo lugar a questão do desenvolvimento industrial, da agricultura e militar da nação. O sistema econômico deveria ser o meio de se criar uma sociedade mais justa e independente da exploração estrangeira.

Também mostrava a questão das liberdades individuais, o homem teria o direito de escolher seu trabalho e defendia que o governo precisaria garantir trabalho para todos, mas

apresenta um argumento no texto de que o Estado não deve ser o maior empregador do sistema, dando espaço a propriedade privada (AMUZEGAR, 1994).

Fazer uma análise nos direitos e obrigações mostra como a Constituição reflete as visões e pressões políticas de diversas facções, tanto religioso quanto secular. O clérigo mais radical conseguiu introduzir seu modelo de economia e finanças, que seria principalmente o atendimento as necessidades básicas, independência da dominação estrangeira e o monopólio estatal dos recursos naturais. Fica mais claro ainda a vitória dos conservadores no argumento de que todas as leis deveriam estar de acordo com o Islã.

Para a aprovação da Constituição houve um intenso processo de dois anos e meio de luta pelo poder com violência por todos os lados, muitas pessoas presas por se opor ao Regime adotado no país. Essa luta expulsou à esquerda do país, modificou o estatuto das mulheres e criou uma polícia ideológica. Khomeini estabeleceu o conceito do *Velayat-e-faqih* para a governança islâmica, também estabelece que deveria haver um Primeiro Ministro e um Presidente e Banisadr foi eleito em 1980 (ROSSER JR. ROSSER, 2004).

O processo de islamização do sistema bancário no Irã foi realizado através de três fases. Na primeira parte foi nacionalizado, reestruturado e reorganizado para remover o que era considerado fraqueza, algo da estrutura herdada do período Pahlevi. Nesta fase por problemas internos e externos os líderes formuladores de políticas não conseguiram atingir um plano coerente para a islamização do sistema bancário, pois, a sociedade era o resultado de disputa entre diversos grupos (MIRAKHOR. KHAN, 1990).

Na segunda fase que foi de 1982 a 1986 foram mudanças realizadas no sistema legislativo e administrativo no qual foi adotado o modelo islâmico bancário. Foi dado um período curto para a implantação do sistema de depósitos livre de juros, apenas um ano, sendo que as outras operações poderiam ser adaptadas a lei islâmica dentro de três anos. Com a lei para a usura aprovada e a partir disso foi criada a necessidade de desenvolvimento de diversas formas de operações para o financiamento de contratos entre bancos e seus clientes.

O sistema monetário e de crédito administrava as taxas de juros, depois do processo de islamização houve mudanças significativas, o crescimento de depósitos bancários foi lento, devido às novas operações livre de juros, em partes devido à falta de familiaridade dos credores e devedores com o novo modelo.

Um estudo que pretendia levantar os desafios enfrentados na implementação do sistema bancário islâmico no Irã, usando a metodologia qualitativa, conseguiu apurar que a falta de regras claras e ausência de supervisão gerou grandes dificuldades no desenvolvimento, os próprios supervisores e executivos tiveram problemas de lançar as determinações de como deveria funcionar (SAYED-JAVADIN. IRVANI. SAFARI, 2014).

No princípio do processo, os próprios clientes não sabiam como solicitar os serviços, ou lidar com a nova forma de organização dos bancos levando a preocupação a população não havia uma padronização correta (SAYED-JAVADIN. IRVANI. SAFARI, 2014).

Os investidores temiam os riscos deste sistema e desejavam ter um retorno e definido, isso ofereceria maior segurança a princípio. Para a solução destas questões a ideia era criar uma lista grande de produtos para oferecer diversificação a clientela, porém, levou mais tempo para que os bancos e clientes aprendessem a trabalhar com esses produtos. Os clientes iranianos queriam soluções rápidas, mas o governo sempre foi de certa forma lento na criação destas solução e o Irã já sofria com as sanções internacionais ficando cada vez mais ficaria isolado financeiramente (SAYED-JAVADIN. IRVANI. SAFARI, 2014).

Com as dificuldades houve uma relutância das instituições financeiras e bancárias em fazer modificações suas operações de empréstimos comerciais. Os depositantes estavam acostumados com outro sistema onde eles realizavam depósitos e recebiam quantia de lucro e agora precisariam se adaptar com uma estrutura onde poderiam sofrer uma perda. Com a aprovação da lei os poupadores correram aos bancos e retiraram seu dinheiro de suas contas correntes e quase levaram a uma quebra dos bancos (ZARROKH, 2010).

Houve certa falta de seriedade pelos responsáveis a implementação, pois, julgavam que não havia uma alternativa além da cobrança de juros. Muitos empresários haviam tido uma educação Ocidental e pensavam que a cobrança de juros não era proibida pelo Islã, assim os esforços estavam sendo apenas superficiais na mudança do sistema (ZARROKH, 2010).

Muitas vezes isso ocorre por falta de motivação das pessoas que estão trabalhando na implantação do sistema, o ambiente precisa ser o mais adequado, pois, implica numa mudança também cultural. Diferente do Irã, a questão da islamização na economia no Paquistão não era nova na década de oitenta. O banco estatal teve papel pivô nesse processo oferecendo instruções detalhadas da forma pela qual os bancos iriam atuar na sociedade. O General Zia ordenou ao

*Conselho de Ideologia Islâmica* formular um plano para retirar os juros dos produtos financeiros no prazo de três anos.

A questão de uma economia livre de juros sempre foi prioridade para o governo, já que isso seria sua bandeira com a população. Depois de análise dos procedimentos, foi solicitado ao Conselho que analisassem os empréstimos governamentais, assim os especialistas fizeram um estudo e informaram o governo de Zia que estes empréstimos continham *riba*<sup>27</sup> e que cabia ao governo fazer o esforço da eliminação dos juros (KHAN. BHATTI, 2008).

Zia indicou um painel de economistas, banqueiros, especialistas em finanças para examinar os aspectos técnicos reestruturando a economia e o setor financeiro as linhas islâmicas, esse grupo considerou as teorias existentes e as práticas da banca islâmica (KENNEDY, 1996; KAUSHIK, 1993).

O Conselho submeteu um relatório sobre a eliminação dos juros, do grupo que preparou o relatório muitos eram versados em economia moderna e outros na lei islâmica e a combinação dessa coalização de áreas poderia produzir um conjunto equilibrado de recomendações e o envolvimento do Chefe de Estado deu apoio político e econômico ao projeto islâmico (KHAN. BHATTI, 2008).

O relatório mostrava a cobrança de juros sobre os empréstimos, tentando apontar que este seriam as raízes dos males da econômica e que esta prática deveria ser banida da economia e do sistema financeiro paquistanês. Para a solução foi recomendado a criação de instrumentos primários e secundários como melhor forma os juros do sistema bancário, mas caso não houvesse monitoramento, a falta de ética por parte dos bancos poderia fazer com que o sistema anterior voltasse a funcionamento<sup>28</sup>.

Um dos obstáculos para a islamização era que nem todos os países se uniram e fizeram esforço para esse processo e continuaram a cobrar juros entre si, e é ainda necessário entender que assim não foi possível convencer a população a adotar sistema livre de juros (KHAN. BHATTI, 2008).

---

<sup>27</sup> Riba é um conceito no Islã que se refere juros creditados de empréstimos ou depósitos. Também foi traduzido aproximadamente como a busca de ganhos ilegais e exploradores obtidos em negócios ou comércio sob a lei islâmica, semelhante à usura. RIBA. Disponível em: << <https://institute.global/policy/who-was-ali-shariati>>> Acesso em: 02 de Setembro de 2021.

<sup>28</sup> KHAN, 2015 P.117-134

A recomendação mais direta do Conselho foi sobre a eliminação dos juros e que este deveria ser primeiramente ser eliminado dos empréstimos governamentais, sendo esse o principal obstáculo para reforçar a economia e finanças islâmicas no país, no entanto, os legisladores ignoraram a tarefa de eliminar os juros dos empréstimos o que levou a falha do sistema paquistanês.

O governo não levou a sério o processo de islamização e as medidas indicadas, assim os bancos precisavam seguir regras que o governo não seguia, o que dificultou uma mudança estrutural. Essas instituições também não foram obrigadas a ter um sistema de supervisão<sup>29</sup> para oferecer aconselhamento técnico aos bancos e estes eram treinados nos modelos convencionais e não sabiam como instituir o novo sistema (KHAN. BHATTI, 2008).

Os líderes da sociedade questionavam o sistema implantando dentro do Paquistão, pois, no relatório de 1980 havia sido oferecido instruções o suficiente para o estabelecimento de um modelo livre de juros, as questões colocadas pelo CII foram de que o governo não teve real desejo de promover a islamização, desta forma sua posição foi ficando cada vez mais delicada junto à população que via com descredito toda a pressão e trabalho governamental para a islamização.

O sistema bancário não teve o suporte necessário, e sem conhecimento e habilidade necessária o desenvolvimento de uma modelo novo acaba sendo deixado de lado e práticas comuns e conhecidas são praticadas pela população (KHAN. BHATTI, 2008).

Com a falta de preparação do sistema educacional houve grande dificuldade de treinamento para a nova organização financeira. Assim, foram ocorrendo diversos problemas que era levado a judicialização. Também acabaram se tornando extremamente caros os produtos eram populares e atrativos, assim foi levando a baixa taxa de depositantes, o que causou problemas na economia.

O sistema socioeconômico paquistanês atuou contra a implantação modelo financeiro islâmico, os depositantes e os homens de negócios se negavam a trabalhar no modelo de divisão

---

<sup>29</sup> *Sharia Board* (*Shariah* Supervisory Board, Advisory Board or Religious Board): é um dos principais componentes de um banco islâmico. Os conselhos da Shariah têm responsabilidades fiduciárias para com as partes interessadas da instituição. Em teoria, o papel do SSB envolve seis áreas: 1- Fornece fatwas que certificam produtos financeiros permitidos; 2-Realizar auditoria Shariah para garantir que os produtos cumpram as diretrizes; 3-Calculare pagamentos zakat; 4-Eliminar receitas ou ganhos que não estejam em conformidade com a Shariah; 5-Aconselhar o banco sobre a distribuição de renda aos acionistas ou depositantes / titulares de contas de investimento. 6-Fornecer orientação ao banco sobre seu papel social mais amplo. <<https://islamicmarkets.com/education/shariah-supervisory-board>> Acesso em: 28 de Agosto de 2020

de perdas e livros. O que foi observado era uma aversão ao risco em um sistema que estes não podiam compreender o funcionamento.

Assim percebemos que as reformas estruturais foram complexas e confusas e acabaram sendo apenas cosméticas, desta forma as finanças convencionais, com base nos juros e riscos acaba por permanecer dentro do sistema. Outro fator que deve ser destacado é o clima favorável, para uma transformação em um sistema é primordial que a população de apoio as mudanças e seja favorável a este novo modelo a ser implantado. Os próprios burocratas olhavam para o sistema como impraticável e preservaram o modelo com base nos juros, assim vemos que a organização política nunca refletiu efetivamente as características do modelo islâmico.

Podemos assim concluir que a imposição de um sistema pela força nunca será efetiva, para a islamização deveria ter sido feito uma reestruturação da própria sociedade, do sistema educacional e depois de algumas décadas a organização estrutural sociedade estaria mais preparada para a implantação do modelo econômico islâmico. Os políticos, a liderança econômica na sociedade, estes refletiam os valores e a cultural Ocidental, e desta forma funcionaram como uma verdadeira barreira ao sistema.

##### **5- A Manutenção do Sistema no Irã e as Falhas do Sistema Paquistanês:**

O processo de islamização implica numa mudança profunda no sistema, assim é necessária uma manutenção ideológica e para isso o Irã conseguiu construir uma organização particular, descrita como não governamental, que serve aos interesses políticos, os famosos *Basij*. Na prática, essa organização é parte do aparato militar do Estado tanto legal, financeiramente e logisticamente.

Podemos descrever o *Basij* como uma organização de administração das massas, servindo para controle interno do Irã, atuando também como um braço político elegendo presidentes, sendo que muitas vezes funciona como milícia, sendo responsável pela manutenção do status quo do regime.

Para esse processo o *Basij* trabalha nas raízes do sistema, ou seja, se envolveu na estrutura educacional, tanto ensino médio quanto universitário, buscando a doutrinação da população para garantir a perpetuação do modelo, promovendo a mesma socialização e afinidade ideológica através de atividades e treinamento. Esses grupos servem também como uma reserva

contra uma mobilização de grupos que desejam uma reforma progressista (WEHREY. GREEN. NICHIPORUK. NADER. HANSELL. NAFISI. BAHANDY, 2009).

Na década de 80 foi realizada uma limpeza ideológica nas universidades, assim hoje nas grandes posições se encontram aliados do sistema facilitando assim a entrada de diversos membros do Basij para controle dos estudantes e de grupos dissidentes, mostrando também a consolidação deste poder no setor acadêmico.

Esses grupos dentro das universidades foram além, fazendo duras críticas a pessoas do governo que não atuavam duramente contra agrupamento anti-regime e ainda não ofereciam suporte financeiro e auxílio as estruturas pro-regime. Alguns membros ainda participavam de programas de TV portando um senso de unidade revolucionária e oferecendo suporte ao governo. Assim os estudantes reformistas foram percebendo uma onipresença das formas dos Basij e que haveria confronto caso houvesse atividades culturais e políticas consideradas dissidentes (WEHREY. GREEN. NICHIPORUK. NADER. HANSELL. NAFISI. BAHANDY, 2009).

Como um grupo organizado, o *Basij* conseguiu realizar um grande recrutamento, doutrinação e mobilização de campanhas políticas, portanto, atuou como uma máquina de votos. Seus candidatos conseguem ser os chamados “linhas duras” do sistema político, porém, os *basijis* apesar de serem considerados uma milícia até certo ponto, deve haver determinado limite nesta critica já que apenas uma parte do grupo atua armada e estão envolvidos na área de segurança e operações militares (GOLKAR, 2015).

O *Basij* como um grupo pró-governo esteve envolvido na implantação da sharia e na islamização da sociedade, assim foi feito um controle social dos dissidentes. Repressão política e social pode ser efetiva por um curto período, consegue neutralizar rebeliões na sociedade, porém, longo prazo é necessário o monitoramento e propaganda. No Irã o uso da propaganda tem sido um método muito efetivo em manter o controle político (GOLKAR, 2015).

Para o processo de islamização era necessário o controle social, a internalização dos valores e dissuasão da oposição governamental. Assim que o regime islâmico é iniciado na década de 80 o processo de internalização tem sido bem-sucedido. As pessoas mais devotas foram recrutadas e quem se mantêm dentro deste sistema é extremamente beneficiado e precisam que este regime se mantenha até mesmo para sua sobrevivência.

Com a vigilância contínua os iranianos precisavam alinhar seu comportamento as regras do regime islâmico, e como os membros do Basij conseguiam se infiltrar em todos os estratos da sociedade, a pressão social em todos os âmbitos são extremamente forte, fazendo assim o iraniano repensar continuamente suas ações, o Irã conseguiu desenvolver uma força policial da moralidade, muito eficiente em manter o projeto de islamização.

Por outro lado, o Paquistão não teve o mesmo sucesso em seu projeto, o General Zia Ul Haq desejava a maximização do modelo islâmico, tanto para o sentido social, político e econômico, porém, por diversas falhas em seu projeto não conseguiu o pleno funcionamento. Há algumas discussões sobre quais seriam as falhas do sistema. Com o passar do tempo a própria população passou a olhar para o sistema com certa insegurança.

Ao que parece não houve um interesse sincero por parte governo, talvez porque a liderança tenha sido militar e não política religiosa, com um líder carismático que pudesse validar o sistema islâmico implantado. De certa forma o governo não estava nas mãos de alguém que desejava realizar o processo de islamização.

Diferentes fatores levaram a problemas no processo de islamização do Paquistão. Como mencionamos acima a interferência colonial, trouxe uma pluralidade na lei e neste processo de islamização trazendo efeitos, além do mais, não houve uma uniformidade na escolha de escolas da lei, mas sim uma diversificação, assim percebemos inconsistências e instabilidade. Essa instabilidade significa que constantemente havia mudanças na lei, e a população não desejava seguir com a islamização, também cortes mudavam continuamente suas decisões judiciais, levantando assim dúvidas sobre a legislação implantada (MEHDI, 1994).

Em entrevistas realizadas por advogados sobre o processo de islamização estes argumentam que implementação da lei ocorreu de forma discriminatória, já que muito difícil alguém rico ser incriminado ou condenado, nas altas cortes há sempre acusações de favoritismo, suborno e outras formas de corrupção<sup>30</sup>. Também havia o argumento de que a lei não era efetiva, a classe mais pobre fazer valer seus direitos na sociedade pelos procedimentos e pela corrupção.

## **6- A Questão do Petróleo na Islamização:**

Em entrevistas realizadas no Irã os defensores da economia islâmica de certa forma reconheceram que diferente de outros países que tentaram o processo da islamização e não

---

<sup>30</sup> Informações colhidas no anexo entrevistas com advogados (MEHDI 1994 p.292-293)

obtiveram o mesmo sucesso, um dos fatores poderiam ser as questões econômicas. Alguns estudiosos argumentam que a riqueza do petróleo é especial porque cria condições estruturais propícias para retardar a democracia<sup>31</sup>. Governantes com acesso a riqueza do petróleo podem controlar mais facilmente sua população e dissidentes mantendo assim suas coalizões do poder.

Mas não podemos colocar somente nisso a questão do “sucesso”, a região oriental pode ser melhor explicada por um grupo de fatores interdependentes como história, geopolítica, nacionalismos árabes islâmicos e a ascensão do Islã político, incluindo a influência das teocracias concorrentes do Irã e da Arábia Saudita relacionados às suas ambições geopolíticas estratégicas na região.

A riqueza do petróleo, no entanto, pode criar mais facilmente os incentivos que fornecem o motivo e a oportunidade para os agentes continuarem as instituições que os mantêm confortavelmente no poder. A islamização realizada pelos Estados, como examinamos aqui, pode acabar sendo parte de um aparato repressivo que os governantes da riqueza do petróleo parecem manipular em seu benefício. De qualquer forma o petróleo e sua riqueza têm um papel, talvez não sendo o principal e decisivo, mas é perceptível sua contribuição que deve ser somada as conclusões sobre o caso.

### **CONSIDERAÇÕES FINAIS:**

Alguns artigos apontam as dificuldades técnicas enfrentadas pelo Paquistão como falta de treinamento, erros na aplicação da lei, desmotivação da população como as falhas na islamização da economia paquistanesa, mas é necessário compreender melhor os acontecimentos no período e deduzir esse processo mais amplamente. No Paquistão, o General Zia chega ao poder por um golpe, sendo seu opositor o líder populista que teria apoio da população e no Irã a chegada ao governo religioso ocorre pelo popular Aiatolá Khomeini. Este implanta uma teocracia através do voto popular, havia o convencimento e apoio da população e a crença de que aquele modelo seria o melhor.

Similar em ambos os casos foram a forma em que Khomeini e Zia procuraram eliminar a concorrência aplicando forte repressão do Estado contra jornais e contra a esquerda em seu país, mas se analisarmos detalhadamente vemos que o expurgo realizado por Khomeini foi mais

---

<sup>31</sup> SOYSA, Indra. *Oil, Islam, and the Middle East: An Empirical Analysis of the Repression of Religion, 1980–2013*. IN: *Politics and Religion*, page 1 of 32, 2017.

preciso e amplo, enquanto o General Zia procurou manter um equilíbrio em seu Estado, buscando alocar os oponentes.

Com o apoio popular e com conhecimento de toda uma liderança religiosa a islamização ocorreu de forma plena no Irã, mas o Paquistão enfrentou maiores dificuldades. Há que destacar aqui que a lei Anglo-Maometana, uma mistura de lei colonial com resquícios de lei islâmica gerou maiores dificuldades no processo paquistanês. Nos relatos colhidos para pesquisas sobre o processo de islamização da lei, nem mesmo todos advogados no Paquistão desejavam trabalhar com a lei islâmica, assim a plena islamização não se apresentou como algo possível.

Diferente do Paquistão onde os governantes não trabalharam efetivamente aplicando a lei islâmica em sentido econômico, no Irã o próprio serviu como modelo para a islamização, e Khomeini se apresentava como um líder sem máculas para a população que o seguiu sem muitos questionamentos.

Buscamos mostrar que além de realizar a islamização da sociedade, o Irã percebeu que seria necessário colocar o Islã no cerne social, ou seja, incutir a cultura islâmica em todas as camadas da estrutura, não somente numa superfície e no sistema econômico e social.

Outra questão que devemos considerar foram a criação de mais de um Conselho e Câmara para a resolução de problemas, Khomeini foi mais sábio no uso do Estado para resolução de questões da sociedade e diferenças entre grupos e seus interesses. O próprio desenvolvimento do Velayat-e-Faqih e da doutrina do Maslahat pode ser considerado um dos fatores do sucesso desta islamização. Cabe lembrar que esse processo poderia ter sido bem-sucedido, mas após algumas décadas ter sofrido retroação como em alguns países, por isso cabe um papel de destaque a criação de sua polícia ideológica.

Defendemos nesta pesquisa que foi a criação do Basij como polícia ideologia e a inserção do Guarda Revolucionária nas atividades econômicas os pontos fundamentais para o funcionamento do processo de islamização e a manutenção para que este sistema seja funcional até o momento.

O Basij esteve tanto na implantação da sharia e na islamização da sociedade, assim foi feito o controle social dos dissidentes e era fundamental esse controle social na islamização. Com as pessoas mais devotas recrutadas e sendo beneficiadas economicamente dentro do regime, o modelo teocrático implantando permaneceria ativo na sociedade.

Outro ponto também que precisamos apontar, os países adotaram modelos econômicos diferentes. Zia apostou mais no modelo liberal e o Irã até hoje apresenta uma busca pela distribuição de renda na sociedade. Desta forma houve um apaziguamento da população, sendo funcional. Cabe lembrar que o Irã possuía a riqueza do petróleo o que permitiu que melhor distribuição, algo não realizado pelo governo paquistanês.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABKENAR, Taghi G. *Islamic Banking, Financial Development and Economic Development and Economic Growth: The Case of Iran.* <<  
[https://www.researchgate.net/publication/323187453\\_Proposal\\_Ghadiri](https://www.researchgate.net/publication/323187453_Proposal_Ghadiri)>> Acesso em: 20 de Maio de 2020.

ABUSULAYMAN, AbdulHamid. *Islamization of Knowledge: General Principals and Work Plan.* USA: International Institute of Islamic Thought, 1997.

AL-ALWANI, SHAYKH TAHA JABIR “The Islamization of Knowledge: Yesterday and Today.” IN *Contemporary Islamic Thought*, by, International Institute of Islamic Thought, LONDON; WASHINGTON, 2005, pp. 26–48. *JSTOR*, [www.jstor.org/stable/j.ctvk8w1ww.8](http://www.jstor.org/stable/j.ctvk8w1ww.8). Acesso em: 5 Jan. 2021.

ALIZADEH, Parvin. *The Economy of Iran: The Dilemmas of an Islamic State.* United State of America: I. B. Tauris Publishers, 2000.

AMIRAHMADI, Hooshang. *Revolution and Economic Transition: The Iranian Experience.* United State of America: State university of New York Press, 1990.

AMUZEGAR, Jahangir. *Iran’s Economy under The Islamic Republic.* London: I. B. TaurisCo Ltd, 1993.

ARJOMAND, Said Amir. *The Turban for the Crown: The Islamic Revolution in Iran.* New York: Oxford University Press, 1987.

ASHRAF, S. Hussein. GIADISH, Ali. A. *Islamic Banking in Iran: Progress and Challenges.* IN: Kuwait Chapter of Arabian Journal of Business and Management Review. Vol.1 N°2 October 2011 pp.31-44.

BAYAT, Assef. *Labor and Democracy in Post-Revolutionary Iran.* IN: Post-Revolutionary Iran. London: Westview Press, 1988.

BAXTER, Craig. *Zia’s Pakistan: Politics and Stability in a frontline State.* United States of America: Westviw Press, 1981.

BEHDAD, Sohrab. *Islamization of Economics in Iranian Universities*. IN: International Journal of Middle East Studies. Vol.27 Nº 2. 1995 pp.193-217.

BEHDAD, Sohrab. *A Disputed Utopia: Islamic Economics in Revolutionary Iran*. IN: Comparative Studies in Society and History. Vol.36 Nº 4. pp.775-813.

BINA, Cyrus. ZANGENEH, Hamid (editors). *Modern Capitalism and Islamic Ideology in Iran*. New York: St. Martin's Press, 1992.

CHAWLA, Muhammad I. AL HAQ, Qutab. UR RAHMAN, Najib. UL HUDA, Ahmed Riaz. *Islamization in Pakistan: An overview*. IN: Journal of the Research Society of Pakistan, Vol.52 Nº 1, pp.265-281.

COGGIOLA, O. *A Revolução Iraniana*. São Paulo: Editora UNESP, 2008.

CORNELISSE, Peter A. STEFFELAAR, Wouter. *Islamic Banking in Practice: the Case of Pakistan*. IN: Development and Change, Vol.26. pp.687-699.

Council of Islamic Ideology, Islamabad Pakistan. *Elimination of Riba from the Economy & Islamic Mode of Financing*. Web Edition, 2006.

EHTESHAMI, Anoushiravan. *After Komeini: The Iran Second Republic*. London: Routledge, 1995.

FARD, Ebrahim A. *Legal Requirements of Financing by Issuance of Islamic Financial Instruments (Iranian Case Study)*. << <http://uncitralrcap.org/en/resource/legal-requirements-financing-issuance-islamic-financial-instruments-iranian-case-study/?ckattempt=1> >> Acesso em: 01 de Maio de 2020.

GOLKAR, Saeid. *Paramilitarization of the Economy: The Case of Iran's Basij Militia*. IN: Armed Forces & Society. September 2012. Pp. 625-648.

GOLKAR, Saeid. *Cultural Engineering Under Authoritarian Regimes: Islamization of Universities in Postrevolutionary Iran*. IN: Digest of Middle East Studies. Vol. 21 Nº 1, pp.1-23.

HANEEF, Mohamed Aslam. *A Critical Survey of Islamization of Knowledge*. Malaysia: International Islamic University, 2005.

HASSANI, Mohammad. *Islamic Banking and Monetary policy: Experience of Iran (1982-2006)*. IN: International Review of Business Research Papers. Vol. 6. Nº4 September 2010. Pp.430-443.

- HATHAWAY, Robert M. and LEE, Wilson (Ed.). *Islamization and the Pakistani Economy*. Washington: Woodrow Wilson International Center for Scholars, 2004.
- HODA'I, Alireza. *An Introduction to Methodology of Islamic Jurisprudence. (Usul al-Fiqh) A Shiite Approach*. Qom: Al-Mustafa International Research Institute, 2014.
- JOSHI, Pooja. *Jamaat-i-Islami: The Catalyst of Islamization in Pakistan*. New Delhi: Kalinga Publications, 2003.
- KAUSHIK, Surendra N. *Politics of islamization: a study of Zia Regime*. New Delhi: South Asian Publishers Pvt. Ltd., 1993.
- KHAN, Ghazala G. *An Appraisal of Methodology for Islamization of Laws in Pakistan*. IN: Islamabad Law Review II, Vol. 1-2 pp.1-20
- KEDDIE, Nikki R. HOOGLUND, Eric. *The Iranian Revolution & The Islamic Republic*. New York: Syracuse University Press, 1982.
- KENNEDY, Charles. *Islamization of Laws and Economy: Case studies on Pakistan*. Islamabad: Institute of Policy Studies, 1996.
- KENNEDY, Charles H. *Islamization and Legal Reform in Pakistan: 1979-1989*. IN:
- KHAN, M. Mansoor, BHATTI, M. Ishaq. *Developments in Islamic Banking, The Case of Pakistan*. British: Palgrave Macmillan, 2008.
- KHIMEINI, Imam. *Fundamentals of Islamic Revolution: Selections from the Thoughts and Opinions*. Tehran, 2000.
- MAYSAMI, Ramin C. *Islamic Banking and Conduct of Monetary Policy: Lessons from the Islamic Republic of Iran*. IN: Third Harvard University Forum and Islamic Finance, 1999. pp.41-47.
- MALIK, S. Jamal. *Islamization of Pakistan 1977-1985: The Ulema and Their Places of Learning*. IN: Islamic Studies, 28:1 pp. 5-27.
- MAZAREI JR., Adnan. *The Iranian economy under the Islamic Republic: institutional change and macroeconomic performance (1979-1990)*. IN: Cambridge Journal Of Economics. Vol.20, pp.289-314.
- MEHDI, Rubya. *The Islamization of the Law in Pakistan*. United Kingdom: Curzon Press, 1994.
- MEHMOOD, Aurangzeb. *Islamization of Economy in Pakistan: Past, Present and Future*. IN: Islamic Studies 41:4. 2002, pp. 675-704.

- MOOSAVI, Sadroddin (translated). *The Islamic Revolution of Iran: A Sociological Study*. Vol1. Great Britain: Al-Hoda, 2001.
- NOMAN, Omar. *The Political Economy of Pakistan 1947-85*. London: KPI. 1988.
- WHEREY, Frederic. GREEN, Jerrold D. NICHIPORUK, Brian. NADER, Alizera. HANSELL. NAFISI, Lydia.R.. BOHANDY, S. R. *The Rise of Pasdaran*. USA: Rand Corporation, 2009.
- NIKNAN, Azadeh. *The Islamization of Law in Iran: A Time of Disenchantment*. I
- .....
- PAL, Izzud- Din. *Islam and the economy of Pakistan: A Critical Analysis of Traditional Interpretation*. Pakistan: Oxford University Press, 2006.
- PARVEEN, Tamiza ZADEH, Eriza L. SYED, Ahmed M. *Evolution of Islamic Banking in Iran: Prospects and Problems*. IN: Journal and Management. Vol. 17. Issue 9. pp. 61-66.
- POURIAN, Heydar. *The Experience of Iran's Islamic Financial System and Its Prospects for Development*. IN: Financial Research Journal. Vol. 2, Issue 5, 1994.
- RAHNEMA, Ali. NOMANI, Farhad. *The Secular Miracle: Religion, Politics and Economic Policy in Iran*. London: Zed Books Ltd, 1990.
- RISVI, Sayyid Muhammad. *Shi'ism Imāmate & Wilāyat*. Toronto: Sayyid Muhammad Risvi, 1999.
- SEYED-JAVADIN, S. RAEI, Reza. IRAVANI, Mohammad J. SAFARI, Mohammad. *An explanatory analysis to identify and prioritize the challenges of Islamic Banking implementation: the case of I. R. Iran*. IN: International Letters of Social and Humanistic Sciences. Vol. 35, pp.45-55.
- SEYED-JAVADIN, S. RAEI, Reza. IRAVANI, Mohammad J. SAFARI, Mohammad. *Conceptualizing and examining the critical success factors for implementing Islamic banking system towards banking sector of Iran: A mixed method approach*. IN: Iranian Journal of Management Studies. Vol.8 Nº 3 July 2015 pp.421-452.
- SHOMALI, Mohammad Ali. *Principles of Jurisprudence: An Introduction to Methodology of Fiqh*. Qom: The Organization of Abroad Howza and Islamic Schools, 2006.
- SOYSA, Indra. *Oil, Islam, and the Middle East: An Empirical Analysis of the Repression of Religion, 1980–2013*. IN: Politics and Religion, page 1 of 32, 2017.
- SUZANNE Maloney. *Iran's Political Economy since the Revolution*. New York: Cambridge University Press, 2015.

TAMANDOFAR, Mehran. *Islam, Law, and Political Control in Contemporary Iran*. IN: Journal for the Scientific Study of Religion. Vol. 40 N°2. pp.205-219.

VALIBEIGI, Mehdad. *Islamic Economics and Economic Policy Formation in Post-Revolutionary Iran: A Critique*. IN: Journal of Economics Issues. Vol. XXVII. N° 3, pp. 793-812.

ZAIDI, S. Akbar. *Issues in Pakistan's Economy: A Political Economy Perspective*. Pakistan: Oxford University Press, 2015.

ZANGENEH, Hamid. *The Post-Revolutionary Iranian Economy: A Policy Appraisal*. IN: Middle East Policy. Vol. VI. N° 2 October 1998.

ZARQA, Muhammad A. *Islamization of Economics: The Concept and Methodology*. IN: J.KAU Islamic Economics. Vol. 16 N°1 pp.3-42

ZAROROKH, Ehsan. *Iranian Islamic Banking*. IN: European Journal Law Economic. N°29. 2010 p.177-193